



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 427 - Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 179, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Altera dispositivo do Decreto n 142 de 17 de outubro de 2.022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o aumento de casos da COVID-19 em nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 142 de 17 de outubro de 2.022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O Balneário Público Municipal do Mantena retornará suas atividades, em caráter provisório, a partir de 07 de dezembro de 2.022, passando a funcionar a partir das 8h e encerrando às 17h, com fechamento dos portões às 18h, de quarta à domingo, até que o IMASUL manifeste a data que deverá ser relocado para outro local.”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 489/2022

Republica-se por incorreção

Nomeia Assessor I.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor Ricardo Sandim Ferreira para exercer o cargo de Assessor I, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 28 de novembro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 492/2022

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora THAÍS DOS SANTOS RODRIGUES, pelo período de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 16 de novembro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

PROCESSO Nº 101/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORIA VEICULAR LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do término do encerramento do contrato.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 587.727,00** (Quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 26 de outubro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de novembro de 2022.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MANASSER DOS SANTOS CAETANO**, REPRESENTANTE LEGAL.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA ADÃO COENE BATISTA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do término do encerramento do contrato.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 730.674,00** (Setecentos e trinta mil seiscentos e setenta e quatro reais).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 26 de outubro de 2022.
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de novembro de 2022.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ADÃO COENE BATISTA**, REPRESENTANTE LEGAL.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, Ano II - Edição n.º 426, Página n.º 3, publicado no dia 28 de novembro de 2022, **REFERENTE AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2021: ONDE SE LÊ:** Tatiane Bortolin – Representante Legal **LEIA-SE:** Adão Coene Batista – Representante Legal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de novembro de 2022.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 87/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL e a EMPRESA V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de cestas natalinas de alimentos**, para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 25.986,00 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de duração de **60 (sessenta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo/MS ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Centro de custo	31703 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Unidade	020703 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Funcional	08.122.0002.2184.0000 – Atividades Administrativas
Catec. Econ.	3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Ficha	131
Fonte de Recurso	1-81

Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Centro de custo	28702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional	08.244.0009.2072.0000-Proteção Social Especial Média Complexidade
Catec. Econ.	3.3.90.32.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Ficha	411
Fonte de Recurso	1-82

DATA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de novembro de 2022.

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, Secretária Municipal de Assistência Social e MIKE STEVAN VAIS, Representante legal.

Celina de Moura
Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 88/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA e a EMPRESA WM ENGENHARIA LTDA – ME**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Locação de Decoração Natalina**, incluindo montagem, manutenção, e desmontagem, para o evento “Natal de Esperança 2022”, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Cultura do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo/MS ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	503 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020503 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional	13.392.0007.2049.0000 – Arraiá de Ribas-
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	157
Fonte de recurso	100

Centro de custo	503 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020503 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional	13.392.0007.2050.0000 – Cultura Local
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	163
Fonte de recurso	100

DATA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de novembro de 2022.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e SOLANGE DA SILVA, Representante legal.**Celina de Moura**

Departamento de Contratos

Departamento de Licitações**AVISO DE PROVA DE CONCEITO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022**

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Administração, Intermediação, Gerenciamento e Controle de Frota** com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID, nas redes de estabelecimento credenciados, de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, incluindo o fornecimento de peças de reposição, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota, inclusive com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais do município de Ribas do Rio Pardo (MS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que realizará Prova de Conceito do processo supra mencionado.

Data, Horário e Local da Realização: **01 de dezembro de 2022, às 09h00min**, no Departamento de Tecnologia da Informação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de novembro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

BOLETIM SEMANAL DA TESOURARIA

25/11/2022

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	3.336.465,62
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.168,06
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	11.623.015,34
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.250.163,13
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.082.815,40
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	868.415,43
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	31,84
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	881.259,73

B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.930.219,96
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.521.295,64
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.312.642,63
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.499.714,17
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.829.702,10
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	89.848,26
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	183.221,16
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	670.017,33
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	208,51
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.831.198,36
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.981.097,43
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	15.386.410,03
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.150.426,27
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.476,44
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	16.589.150,66
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	5,31
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	337,11
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	886.909,03
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	72.509,22
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.015.292,33
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	26.334,55
TOTAL		76.087.252,80

EDUCAÇÃO		
B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	2,94
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	511,74
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	90.174,14
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,28
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,63
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	132.592,36
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	225.487,11
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.104,08
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,76
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.137,79
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.487,98
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	375,89
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.308,24
TOTAL		464.222,94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	187.318,46
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.649.729,90
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,01
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.399,93
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	179,22
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	49,29
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	131,23
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.627,65
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	69,07
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	205,70
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	888.145,65
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,54
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	109.109,79
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	46.052,04
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	181.104,53
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 3.114.130,01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	78.412,98
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	64.357,47
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	133.752,16
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	57.533,38
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	38.582,96
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	58.856,10
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	7.395,68
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	35.391,56
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	41.070,27
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	124.992,01
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	192.609,17
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		832.953,74
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		774.830,15
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.408,16
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		624.708,60
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		36.860,45
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		759.288,92
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		87.158,54
TOTAL		2.300.254,82

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
DEFESA CIVIL

COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

» Agende primeiro na página da internet:
<http://servicos.sejusp.ms.gov.br>

» Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**

» Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora

» No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação) 2 fotos 3x4 (preto/branco ou colorida)

» Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH

Observação: em caso de 2ª. via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360

Secretaria Municipal de Assistência Social

Escala de Plantões 24h **Novembro 2022**
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
3	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
16	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688

Secretaria de SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fixo: Segunda à Sexta das 7h às 17h e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE | **Vigilância em SAÚDE**

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
67 99286-6406

DIA	SERVICOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	TERÇA-FEIRA
2	QUARTA-FEIRA
3	QUINTA-FEIRA
4	SEXTA-FEIRA
5	SÁBADO
6	DOMINGO
7	SEGUNDA-FEIRA
8	TERÇA-FEIRA
9	QUARTA-FEIRA
10	QUINTA-FEIRA
11	SEXTA-FEIRA
12	SÁBADO
13	DOMINGO
14	SEGUNDA-FEIRA
15	TERÇA-FEIRA
16	QUARTA-FEIRA
17	QUINTA-FEIRA
18	SEXTA-FEIRA
19	SÁBADO
20	DOMINGO
21	SEGUNDA-FEIRA
22	TERÇA-FEIRA
23	QUARTA-FEIRA
24	QUINTA-FEIRA
25	SEXTA-FEIRA
26	SÁBADO
27	DOMINGO
28	SEGUNDA-FEIRA
29	TERÇA-FEIRA
30	QUARTA-FEIRA

Secretaria de FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO